

A autoria da presente Proposição é do Senhor
Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que dispõe sobre alteração da redação dos artigos 1º das Leis nº 10.908 e 10.909, ambas de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre denominação de via pública no Jardim Residencial Jardim e dá outras providências.

O art. 1º da Lei nº 10908, de 2014, passa a ter a seguinte redação: fica denominada Jorge Mayoral Sanches a Rua 13 do Jardim Residencial Jardim que se inicia na Rua 01 do referido loteamento e termina em propriedade particular (Art. 1º). O art. 1º da Lei nº 10909, de 2014, passa a ter a seguinte redação: fica denominada Flávio Ricardo de Souza a Rua 08 do Jardim Residencial Jardim que se inicia na Rua 01 do referido loteamento e termina em área particular (Art. 2º); vigência da Lei (Art. 3º).

Constata-se que esta Proposição visa apenas a correção da denominação, incluindo dados da exata localização das Ruas ora denominadas, conforme Leis números 10908, de 2014 e 10909, de 2014 , em conformidade com as informações da Divisão da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município; **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 29 de outubro de 2014.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica